



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Assinado por LILIANE DE OLIVEIRA GAIOTTI NEVES
132.358.227-47
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
04/04/2025 16:57:29
PUBLICADO NO DOM AOS 08/04/2025.

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

Assinado por VICTORIA ELISA CAMPOS
FACHETTI
183.211.637-93
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ERRATA.
PUBLICADO NO DOM/DM
EM: 09/04/2025.

DECRETO NORMATIVO Nº 4.851/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto nos Incs. VIII e XIII, ambos do Art. 68 da Lei Municipal nº 1.078/90 – Lei Orgânica do Município de Domingos Martins;

- Considerando ser a quinta-feira santa uma das mais populares e tradicionais datas comemorativas e religiosas do País.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Domingos Martins, no dia 17 de abril de 2025, Quinta – Feira Santa.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e os que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 04 de abril de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.*** ***_**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

